



## MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº125/2021

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n° 10.261.245/0001/26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, Centro, Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do RG sob o n° 4.602.302 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n° 035.275.284-07, residente e domiciliado na Rua João Dias Martins, n° 277, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.021.540, **doravante denominado CONTRATANTE**, e de outro lado, Empresa **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES – ME**, CNPJ: 21.510.857/0001-21, com endereço à Rua Armando da Fonte, n° 153, Bairro Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55.012.025, fone: (81) 3721-0403, e-mail: [Icridistribuidora@gmail.com](mailto:Icridistribuidora@gmail.com), neste ato representada por **Fernanda Silva de Assis Neves**, portadora da carteira de habilitação n° 02942868583 – DETRAN/PE e inscrita no CPF n° 627.555.014-72, residente na Rua José Mascarenhas de Morais, n° 53, Nova Caruaru, Caruaru-PE, CEP: 55.014-570, **doravante denominada CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente aditivo é feito com amparo no art. 65, I, b, § 1º da Lei n°. 8.666/93 alterando a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato para aumentar a quantidade de material (leites e fórmulas), conforme segue tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
7	Pregomin	Danone	135	Und	R\$ 123,00	R\$16.605,00
10	Aptamil	Danone	100	Und	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

**Valor total: R\$ 19.105,00**

### **CLÁUSULA SEGUNDA: – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, que após lido e conferido vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertentes-PE, 31 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VERTENTES  
Elídio Ferreira de Moura Filho  
Contratante

Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção  
Assessor Jurídico  
OAB/PE 31.117

FERNANDA  
SILVA DE ASSIS  
NEVES:  
21510857000121  
FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES – ME  
Contratada

Assinado digitalmente por  
FERNANDA SILVA DE ASSIS  
NEVES:21510857000121  
Razão: Eu estou aprovando  
este documento com minha  
assinatura de vinculação legal.

TESTEMUNHA 1:

CPF: 36496089426

TESTEMUNHA 2:

CPF: 09268542404



## Parecer Jurídico

**Assunto: Aditivo de valor**

**Contrato n. 125/2021**

**Contratada: Fernanda Silva de Assis Neves - ME**

Versa o presente parecer acerca de requerimento formulado pela Sra. Ianka Gabryelle Martins de Araújo Silva, Farmacêutica Responsável Técnica pela CAF da Prefeitura Municipal de Vertentes-PE, sobre a possibilidade de aditamento do Contrato n. 125/2021, firmado com a empresa Fernanda Silva de Assis Neves - ME.

A farmacêutica justifica a necessidade do aditivo contratual em razão de demandas solicitadas pelo Ministério Público Estadual, para atender crianças que necessitam fazer utilização dos produtos específicos, não possuindo saldo para tal demanda.

Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) o que representa o total de R\$ 19.105,00 (dezenove e cento e cinco mil reais).

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de serviços, vejamos:

***“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I – unilateralmente pela Administração: b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;***

A limitação mencionada no dispositivo está consubstanciada no § 1º do mesmo dispositivo legal:

FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES:  
21510857000121

Assinado digitalmente por  
FERNANDA SILVA DE ASSIS  
NEVES:21510857000121  
Razão: Eu estou aprovando  
este documento com minha  
assinatura de vinculação legal.



*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...)*

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Portanto, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993.

Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento

Vertentes-PE, 31 de outubro de 2022.

FERNANDA  
SILVA DE  
ASSIS NEVES: 21510857000121  
21510857000121  
1

Assinado digitalmente por  
FERNANDA SILVA DE  
ASSIS NEVES:  
21510857000121  
Razão: Eu estou  
aprovando este documento  
com minha assinatura de  
vinculação legal.

  
Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção  
Assessor Jurídico  
OAB/PE 31.117



Vertentes – PE, 26 de Outubro de 2022

À Assessoria Jurídica – Prefeitura Municipal de Vertentes

### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

A CAF municipal vem através desta, solicitar o aditivo referente ao contrato 125/2021 em formal acordo com a empresa Fernanda Silva de Assis Neves – ME, CNPJ: 21.510.857/0001-21 a fim de realizar a compra dos itens: 7 - Pregomin 400mg e 10 - Aptamil 400mg no que diz respeito a fórmula infantil, inclusas em ata licitatória, sem saldo para demais pedidos.

O aditivo visa atender novas demandas, solicitadas pelo Ministério Público, para assistir a crianças que necessitam fazer o uso destas fórmulas.

Valor total do contrato: R\$76.596,00

TABELA DE ADITIVO - 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	UNITÁRIO	TOTAL
7	Pregomin	Danone	135	Und	R\$123,00	R\$16.605,00
10	Aptamil	Danone	100	Und	R\$25,00	R\$2.500,00

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$19.105,00

At. te CAF

Farmacêutica RT:  
Ianka Gabryelle Martins de Araujo Silva  
CRF: 08064

*Inte 26/10/2022*  
*AA*